

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Leandro Batista dos Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Transportes, e à Secretaria Municipal de Saúde, para a realização de estudos e elaboração de projeto visando à **aquisição de um ônibus equipado, destinado ao atendimento da Saúde no Campo - Unidade Móvel de Saúde**, neste município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 07 de Fevereiro de 2025.



Leandro Batista dos Santos
Vereador- Partido PSD

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a aquisição de um ônibus equipado para a implantação de uma Unidade Móvel de Saúde, destinada ao atendimento das comunidades rurais do município de Itapemirim. Devido à extensa área rural do município, muitos moradores enfrentam dificuldades no acesso a serviços de saúde essenciais. A criação dessa unidade móvel representaria uma solução eficaz para levar atendimento médico, odontológico e assistencial diretamente a essas localidades, garantindo um serviço contínuo, acessível e de qualidade para os cidadãos que residem em regiões de difícil acesso.

Adicionalmente, gostaria de sugerir que os atendimentos realizados pelo ônibus sejam estendidos também aos **sábados**, o que seria de grande importância, principalmente para os trabalhadores das comunidades rurais que não conseguem se deslocar para as unidades de saúde nos dias úteis.

Dessa forma, a ampliação do atendimento aos sábados permitirá um melhor aproveitamento do serviço por parte da população, facilitando o acesso de todos, especialmente para aqueles cuja rotina profissional limita a busca por atendimento durante a semana. A medida contribuirá, sem dúvida, para a melhoria da qualidade de vida e saúde dos nossos cidadãos.

Diante da relevância dessa iniciativa para o bem-estar e a saúde de nossa população, peço o apoio dos demais vereadores desta Casa e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que, juntos, possamos viabilizar a concretização desta proposta, garantindo acesso e atendimento de qualidade às nossas comunidades rurais.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

